



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Aos vinte (20) dias de abril do ano de 2021, às 18 horas na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os vereadores, ELBIO DA TWISTER (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), HELTON (PP), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), PROF. JAYME (PSDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO SOUZA (PATRIOTA) e PROF.^a DONIZETE (MDB) para realizar a nona Sessão Ordinária do ano de 2021, sob a **presidência** do vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA a sessão o Presidente determinou a leitura das correspondência recebidas por esta Casa de Leis: Comunicação Interna n°. 003/2021 de ausência do vereador Jary Brum. **Prosseguindo** com pequeno expediente com fala dos vereadores, após foram colocados para aprovação as matérias legislativas do expediente, Indicação n°. 009 e 010/2021 da vereadora Regina Heyn, Indicação n°. 017 e 018/2021 do vereador Elbio da Twister, Indicação n°. 018/2021 e Requerimento n°. 001/2021 do vereador Prof. Jayme, Indicação n°. 020/2021 da vereadora Aline Assistente Social, Indicação n°. 010/2021 do vereador Thiago Souza, Indicação n°. 011, 012, 013 e 014/2021 do vereador Rodrigo Fróes Acosta, Indicação n°. 016/2021 da Mesa Diretora, Ofício n°. 227/2021 da Mesa Diretora ao Senhor Osvaldo Possari e demais proposições verbais. **Continuando Ordem do dia**, ENTRADA do Projeto de Lei n°. 003/2021 da Mesa Diretora de ementa "Dispõe sobre a Gestão Sustentável do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho - MS, adota procedimentos que possibilitará estabelecer práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, bem como autoriza a criação de um plano de ação para construção de um modelo de administração voltada para a sustentabilidade e conservação do Planeta", Entrada do Projeto de Resolução n°. 001/2021 dos vereadores, Elbio da Twister, Helton e Regina Heyn de ementa "Regulamenta o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS e dá outras providências". **Segunda votação** da Proposta de Emenda n°. 001/2021, a Lei Orgânica Municipal – LOM, (aprovada). Por fim, foram feitas as comunicações dos vereadores, em seguida informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária estará à disposição de todos na Secretária deste Poder Legislativo, conforme autorização do Presidente, já gravação em mídia está disponível no Facebook, logo as matérias legislativas de cada vereador estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes.

Porto Murtinho – MS, 20 de abril de 2021.

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS _____

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Vereadora 1ª Secretária VERA REGINA GAUNA DE MATOS HEYN

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereadora SÔNIA FERREIRA

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA